



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106/2017, 5 de junho de 2017.

Dispõe Comissão Especial para promover análise, avaliação e evolução da atual situação que se encontra o Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul – CAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 037/93 que dispõe sobre a alienação de área no Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul;
CONSIDERANDO que até o presente momento a empresa “Grupo Borsatto” não deu conclusão às obras que compreende o CAT;
CONSIDERANDO a necessidade de buscar um posicionamento junto “Grupo Borsatto” quanto à perspectiva de conclusão, assim como trazer maior transparência a sociedade e ao Poder Público Municipal, por se tratar de interesse público, resolve constituir a seguinte Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia e institui Comissão Especial para analisar, avaliar e acompanhar a atual situação que se encontra o Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul – CAT, devendo ao seu final emitir relatório consistente de informações e sugestões ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de orientar as possíveis medidas de providências a serem tomadas pelo Município, e cabíveis ao caso, dentro dos limites legais, assim constituída:

- a) Sidinei Vanin Justo – Procuradoria Jurídica
- b) Caroline Pasquetti – Secretaria de Administração
- c) Marciano Boaroli – Vice-Prefeito
- d) Lucimara Bernardi – Coordenadoria de Unidade do Controle Interno
- e) Mario Simoni Picoli – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- f) Paulo Sima – Presidente da ACICA
- g) Rogério Felini Pasquetti – Representante da ADEZUL
- h) Mario Mittmann – Câmara Municipal
- i) Darci Rieger – Câmara Municipal
- j) Enivaldo Gregório Dalmás – Câmara Municipal

Art. 2º A Comissão terá um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário for, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 037/2015 de 20 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, Céu Azul em 5 de junho de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5/6 2017
Página: 02 edição 1615

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal